Carla Cristina Caseiro Victor＜cmafe．carlavictor＠gmail．com＞

## Fwd：Ajuste direto＂Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz（40）do Municipio de Alfândega da Fé＂．

Carla Victor＜cmafe．carlavictor＠gmail．com＞
12 de março de 2015 às 12：32
Para：Carla Cristina Caseiro Victor＜cmafe．carlavictor＠gmail．com＞

－＿－＿Mensagem encaminhada<br>De：PLAMIR－Lucilia Rodrigues＜plamir＠sapo．pt＞<br>Data： 11 de março de 2015 às 11：48<br>Assunto：RE：Ajuste direto＂Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz（40）do Municipio de Alfândega da Fé＂．<br>Para：Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD＜cmafe．ccp．alfandega＠gmail．com＞

Bom dia，
Conforme solicitado seguem em anexo os elementos solicitados．

Melhores cumprimentos，
lucilia rodrigues／departamento comercial peças

## PLAMIR－COMERCIO A．MAQ．AGRICOLAS E INDUSTRIAIS，LDA

Phone：＋351 279348011 • Mobile Phone：＋351 937765604
e－mail：plamir＠sapo．pt www．plamir．pt
－
peças originais para：


Pense no ambiente antes de imprimir.

AVISO - Esta mensagem e quaisquer documentos anexos seus podem conter informação confidencial sujeita a sigilo profissional para uso exclusivo do(s) seu(s) destinatário(s). Cabe ao destinatário assegurar a verificação da existência de vírus ou erros, uma vez que a informação contida pode ser interceptada ou corrompida. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este email, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada do conteúdo desta mensagem.

De: Municipio Alfandega da Fe ConcursosAD [mailto:cmafe.ccp.alfandega@gmail.com]
Enviada: terça-feira, 3 de Março de 2015 16:50
Para: plamir@sapo.pt
Assunto: Ajuste direto "Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz (40) do Municipio de Alfândega da Fé".

Exmos. Senhores.

Vimos pelo presente, ao abrigo do disposto no art. $115^{\circ}$, do Código dos Contratos Públicos, enviar convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto ("Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz (40) do Municipio de Alfândega da Fé").

Para o efeito, junto anexamos os seguintes documentos:

1. Convite;
2. Caderno de Encargos;
3. Modelo de Declaração em conformidade com o Anexo lao Código dos Contratos Públicos.

## Com os melhores cumprimentos

Município de Alfândega da Fé
Carla Victor
Divisão Financeira
Rua Camilo Mendonça - 5350-045 Alfândega da Fé
Telefone - 279468120
Fax - 279463132
Site do Município: http://www.cm-alfandegadafe.pt/

## 7 anexos

certidao permanente.pdf 1256Kdeclaraçao gerente.pdf 57Korçamento $n .{ }^{\circ} 15001$ pag 1.pdf 175Korçamento $n .{ }^{\circ} 15001$ pag 2.pdf 182Korçamento n. ${ }^{\circ} 15002$ encristar telhas.pdf 173K
proposta.pdf 296K
anexo l.pdf
1169K

## Acesso à Certidão Permanente



## Certidão Permanente

## Código de acesso: 4866-4120-6108

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(art ${ }^{\circ} 75^{\circ}, n^{\circ} 5$ do Código do Registo Comercial)

## Matrícula

NIPC: 505409437
Firma: PLAMIR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Recta Vale da Madre
Distrito: Bragança Concelho: Mogadouro Freguesia: Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei
5200216 MOGADOURO
Objecto: Comercialização de viaturas, máquinas agrícolas e industriais, oficina de reparação
importação e exportação, comercialização de todo o tipo de peças e alfaias.
Capital: 100.000,00 Euros
CAE Principal: 46610-R3
CAE Secundário (1): 45110-R3 CAE Secundário (2): 45200-R3 CAE Secundário (3): 46690-R3 Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Mogadouro
Corresponde à anterior matricula $n^{0} 180 / 20020226$ na Conservatória do Registo
Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro
Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.
Inscrições - Averbamentos - Anotações
Insc. 1 Ap.02/20020226-CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: PLAMIR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E
INDUSTRIAIS LDA
NIPC: 505409437
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Estrada Nacional n. ${ }^{\circ} 221$
Distrito: Bragança Concelho: Miranda do Douro Freguesia: Miranda do Douro 5210 MIRANDA DO DOURO
OBJECTO: Comercialização de viaturas, máquinas agrícolas e industriais, oficina de reparação, importação e exportação, comercialização de todo o tipo de peças e alfaias.
CAPITAL : 100.000,00 Euros
SÓCIOS E QUOTAS:
QUOTA : 75.000,00 Euros
TITULAR: NOBERTO JOSÉ RODRIGUES
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Lucília de Fátima Gamboa Mendes Rodrigues Regime de bens: Comunhão de adquiridos

QUOTA : 25.000,00 Euros
TITULAR: LUCÍLIA DE FÁTIMA GAMBOA MENDES RODRIGUES
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Norberto José Rodrigues
Regime de bens: Comunhão de adquiridos
FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:
Forma de obrigar: Assinatura do gerente único
Estrutura da gerência: Pertence a um gerente, sócio ou não.
ORGÃO(S) DESIGNADO(S):
GERÊNCIA:
Norberto José Rodrigues
Data da deliberação: 3 de Janeiro de 2006
e 5 (publicada no site www.mj.gov.pt/publicacoes em 2006/02/22)
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro O(A) Conservador(a), Anabela da Conceição da Silva Rocha Dias Fontes
Insc. 2 PC 20030627; PC 20040630 e PC 20050630 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos dos exercícios: 2002 a 2004. Transcrição de 3 registos mero/depósito. PUBLICAÇAOO no DR em 2003/09/09 2004/10/20 e 2005/12/06.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro O(A) Conservador(a), Anabela da Conceição da Silva Rocha Dias Fontes

Insc. 3 AP. 13/20060629 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL
Ano da Prestação de Contas: 2005
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro $O(A)$ Conservador(a), Anabela da Conceição da Silva Rocha Dias Fontes

An. 1 - 20060901 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro O(A) Conservador(a), Anabela da Conceição da Silva Rocha Dias Fontes

Insc. 4 AP. 1/20090402 12:38:03 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE
Artigo(s) alterado(s): $1^{\circ}, \mathrm{n}^{0} 1$
FIRMA: PLAMIR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E
INDUSTRIAIS IDA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Recta Vale da Madre
Distrito: Bragança Concelho: Mogadouro Freguesia: Mogadouro
5200 MOGADOURO
CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Bragança
Concelho: Mogadouro
Conservatoria: CRCPC Mogadouro
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro O(A) Conservador(a), Carla Maria Ferreira da Silva

An. 1 - 20090403 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Miranda do Douro O(A) Conservador(a), Carla Maria Ferreira da Silva

Av.1 OF. 2014.01.20-ACTUALIZADO
SEDE: Recta Vale da Madre
Distrito: Bragança Concelho: Mogadouro Freguesia: Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Re

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Mogadouro
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Cláudia Alexandra Eusébio Morgado Batista

An. 1-20140120-Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Mogadouro
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Cláudia Alexandra Eusébio Morgado Batista

## Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 40/2007-06-19 16:05:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL
Ano da Prestação de Contas: 2006
Requerente e Responsável pelo Registo: PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
An. 1-20070619-Publicado em http: //www.mj.gov.pt/publicacoes
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção DEP 28/2008-06-02 18:02:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL
Ano da Prestação de Contas: 2007
Requerente e Responsável pelo Registo: PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
An. 1 - 20080602 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção DEP 47/2009-07-10 18:31:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL
Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
An. 1-20090710-Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
| Menção DEP 44/2010-06-24 18:27:44 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL
Ano da Prestação de Contas: 2009
Requerente e Responsável pelo Registo: PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei $n^{\circ}$. 8/2007 de 17 Janeiro
An. 1-20100624-Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção DEP 7/2011-08-26 16:41:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL
Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)
Requerente e Responsável pelo Registo: PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
An. 1 - 20110826-Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção DEP 77/2012-07-12 15:09:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL
Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)
Requerente e Responsável pelo Registo: PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
An. 1-20120712-Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção DEP 30/2013-06-21 20:55:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL
Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)
Requerente e Responsável pelo Registo: PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
An. 1-20130621-Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção DEP 19/2014-06-18 20:54:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL
Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)
Requerente e Responsável pelo Registo: PLAMIR COMERCIO DE AUTOMOVEIS MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro
An. 1-20140618-Publicado em http: / /www.mj.gov.pt/publicacoes
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei no. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 05-12-2014 e válida até 05-12-2015

## Fim da Certidão

Nota Importante
Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

ANEXO I<br>Alínea a) do n. 91 do artigo 57.ㅇ

1-Norberto José Rodrigues, portador do Bilhete de Identidade no 8592001 residente na rua Capitão Cruz no 017 5200-222 Mogadouro, na qualidade de representante legal de PLAMIRCOMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MAQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, LDA, NIF. № 505409437 com sede em Recta de Vale da Madre 5200-216 Mogadouro, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz (40), com a Matricula P-97217 2008-09-19, do Município de Alfândega da Fé , declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos,

Que junta em anexo (4):
a) Proposta de Reparação
b) Propostas de Reparação $n . \varrho 15001$ / $n o 15002$
c) Declaração do Socio Gerente
d) Certidão permanente
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:
a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional (5)] (6);
c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

Abpuer de Equparnertico
herkulis
d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);
e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);
f) Tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do no 1 do artigo 21 - do Decreto-Lei no 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do no 1 do artigo 71 - da Lei no 19/2012, de 8 de maio, e no no 1 do artigo 460 ㅇ do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;(12);
g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n. 1 do artigo 627.O do Código do Trabalho (13);
h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);
i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direç̧ão ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):
i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n. .1 do artigo $2 .{ }^{\circ}$ da Acção Comum n. $.998 / 773 / \mathrm{JAI}$, do Conselho;
ii) Corrupção, na acepção do artigo $3 . \varrho$ do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n. 1 do artigo $3 . \varrho$ da Acção Comum n.ㅇ 98/742/JAI, do Conselho;
iii) Fraude, na acepção do artigo 1.@ da Convenção relativa à Proteç̧ão dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.0 da Directiva n. 9 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.〇do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo
81.? do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n. -4 desta declaração.
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que the seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.o do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Mogadouro, 04 de Março de 2015










Web: www.plamir.pt
Email: plamir@sapo.pt

Ex.mos ${ }^{(2)}$.
MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ

ORÇAMENTO N ${ }^{0} 15001$

Data:
V/Contribuinte n. ${ }^{\circ}$ : 506647498
Exmo. Senhor.
Em conformidade com a s/consulta que muito agradecemos. Temos o prazer de submeter a n/proposta que cremos, esteja de acordo com o combinado.
Deste modo, ficamos a s/inteira disposição para qualque esclarecimento complementar, técnico ou comercial.

| Designação | Unidade | P.Unitário | \% | Desconto | Total |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| filtro gasoleo | 1 | 17,47€ |  | - $€$ | 17,47€ |
| filtro gasoleo | 1 | 23,80 € |  | - € | 23,80 € |
| filtro oleo motor | 1 | 12,17 € |  | - € | 12,17€ |
| filtro oleo hidraulico | 1 | 30,33€ |  | - $€$ | 30,33 € |
| filtro ar exterior | 1 | 92,09 € |  | - € | 92,09 € |
| filtro ar interior | 1 | 48,17 € |  | - € | 48,17€ |
| kit aneis vedaçao | 2 | 28,16 € |  | - $€$ | 56,32 € |
| bloco fecho capo | 1 | 219,40 € |  | - € | 219,40€ |
| perno | 1 | 16,08 € |  | - € | 16,08 € |
| cintas travao | 2 | 555,97 € |  | - € | 1.111,94€ |
| tubo travao lado direito | 1 | 97,34 € |  | - € | 97,34€ |
| tubo travao esquerdo | 1 | 90,22 € |  | - € | 90,22 € |
| molas | 2 | 235,95 € |  | - € | 471,90 € |
| pistao | 2 | 224,31 € |  | - € | 448,62 € |
| tampa | 2 | 37,36 € |  | - € | 74,72 € |
| manga | 1 | 32,98 € |  | - € | 32,98€ |
| femeas especial 34 mm | 4 | 31,11€ |  | - € | 124,44€ |
| anel de vedaçao | 2 | 21,34 € |  | - $€$ | 42,68 € |
| anel de vedaçao especial | 2 | 4,10 € |  | - € | 8,20 € |
| anel de vedaçao especial | 2 | 6,58 € |  | - € | 13,16 € |
| anel de vedaçao especial | 2 | 5,43€ |  | - $€$ | 10,86 € |
| anel de vedaçao especial | 2 | 9,52 € |  | - € | 19,04€ |
| anel de vedaçao | 4 | 3,52 € |  | - € | 14,08 € |
|  |  |  |  | Valor Portes | 3.076,01€ |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  | IVA 23\% | 707,48 € |
| Validade da proposta: 30dias Prazo de entrega: 30 dias |  |  |  | Total | 3.783,49 € |
|  |  |  |  |  |  |

Para Adjudicar basta assinar e carimbar e enviar para: pecas@plamir.pt

## PROPONENTE

Tomei conhecimento e aceito as condições desta proposta que vai por mim rubricada.

Web: www.plamir.pt Ex.mos ${ }^{\left({ }^{( }\right)}$.
Email: plamir@sapo.pt

MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ

ORÇAMENTO N ${ }{ }^{\circ} 15001$

Data:
V/Contribuinte n. ${ }^{\circ}$ : 506647498

Exmo. Senhor.
Em conformidade com a s/consulta que muito agradecemos. Temos o prazer de submeter a n/proposta que cremos, esteja de acordo com o combinado.
Deste modo, ficamos a slinteira disposição para qualque esclarecimento complementar, técnico ou comercial.


Para Adjudicar basta assinar e carimbar e enviar para: pecas@plamir.pt

O responsável
jorge coraeiro

PROPONENTE
Tomei conhecimento e aceito as condições desta proposta que vai por mim rubricada.
Web: www.plamir.pt
Ex.mos ${ }^{(2)}$.
Email: plamir@sapo.pt
MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ

ORÇAMENTO N ${ }^{0} 15002$
Telefone:
Data:
V/Contribuinte n. ${ }^{\circ}$ :
Exmo. Senhor.
Em conformidade com a s/consulta que muito agradecemos. Temos o prazer de submeter a n/proposta que cremos, esteja de acordo com o combinado.
Deste modo, ficamos a slinteira disposição para qualque esclarecimento complementar, técnico ou comercial.


Para Adjudicar basta assinar e carimbar e enviar para: pecas@plamir.pt

O responsável
jorge coraeiro

PROPONENTE
Tomei conhecimento e aceito as condições desta proposta que vai por mim rubricada.

Sede: recta de Vale da Madre 5200-216

## Proposta

PLAMIR-COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS, LDA, NIF № 505409437, com sede em Recta de Vale da Madre, 5200-216 Mogadouro, depois de ter tomado conhecimento do objeto de fornecimento de prestação de serviços para "de Reparação Geral do Trator de Rastos Deutz (40), com a Matricula P-97217-2008-09-19, do Município de Alfândega da Fé" a que se refere o convite datado de 03 de Março de 2015, obriga-se a executar todos os fornecimentos, em conformidade com o caderno de encargos, pela quantia de $7.000,00 €$ Euros (Sete mil euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários e parciais sem IVA apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

A validade da proposta (de acordo com o estipulado no convite que são 66 dias).
O prazo de execução/entrega (é de 15 dias)
O prazo de garantia do serviço (um ano exceto em peças de desgaste)
Condições de pagamento (30 dias).
Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.


